



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### PROJETO DE LEI Nº 44/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR SEM RAÇA - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Amor Sem Raça - no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.591.426/0001-86, sem fins lucrativos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2018.

**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

*\*Projeto de Lei de autoria do Vereador RAFAEL CAMPANER*

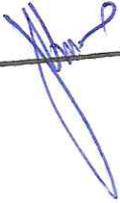
27 NOV 2018

10 h 19  
Protocolo 1234

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1º VOTAÇÃO

12 / 12 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2º VOTAÇÃO

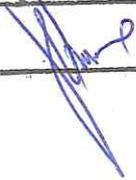
17 / 12 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

17 / 12 / 2018



Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 016

Data: de 27 de Junho

De 2018

Lei nº: 1.280.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### PROJETO DE LEI Nº 44/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Amor Sem Raça, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em julho de 2017, com sede em Fazenda Rio Grande que possui como finalidade incentivar a proteção aos animais, impedindo ou reprimindo atos que representem maus tratos, abuso ou crueldade.

A Utilidade Pública possibilitará que o projeto seja reconhecido legalmente perante a sociedade, tornando-a participante das ações governamentais e possibilitando que busque recursos para a manutenção de suas atividades.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a presente propositura.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2018.

  
**RAFAEL CAMPANER**  
Vereador

